



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS.

PARECER N°

06

PROJETO DE LEI N° 241/2019 - IGOR OLIVEIRA - "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SINALIZAÇÃO ANIMAIS SELVAGENS NA VIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que obriga a sinalização indicativa de perigo, nas vias em que há tráfego de animais, com alto índice de acidente no local.

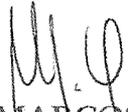
Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que a legislação possibilita maior segurança no trânsito, protegendo a vida e a integridade física das pessoas e dos animais que utilizam as vias.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2021.


BERTINHO SCANDIUZZI
Presidente


MARCOS PAPA
Vice-Presidente


FRANÇA
Membro